



PREFEITURA DE
SOBRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0032/2020-SMS, QUE TEM POR FIM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde; CNPJ no 11407.563/0001-15, situado à Boulevard João Barbosa, Nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.010.190, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará sito à Rua Menino Deus nº 260, Centro, CEP: 62.010-310, Fone: (88) 3611-2254 e (88) 3611-2357, E-mail: dimapol@dimapol.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 12.337.358/0001-93, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Sua representante legal o **Sr(a). SANDRA MARIA DE AZEVEDO LINHARES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2.007.031.028.037 SSP-CE e CPF nº 234.830.323-04, residente e domiciliada no município de Sobral, Estado do Ceará sito à Rua Joaquim Lopes nº 980, Centro, CEP: 62.114.000, bairro do Junco. Acordam em apostilar o Contrato nº **0032/2020-SMS**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº060/2019**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

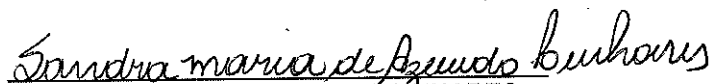
0701.10.302.0073.2376.33903000.1211000000 - Fonte Municipal
0701.10.302.0073.2376.33903000.1214000000 - Fonte Federal
0701.10.302.0073.2376.33903000.1290000000 - Outros Recursos Vinculados
0701.10.122.0073.1360.33903000.1211000000 - Fonte Municipal
0701.10.122.0073.1360.33903000.1214000000 - Fonte Federal
0701.10.122.0073.1360.33903000.1290000000 - Outros Recursos Vinculados
0701.10.122.0073.1360.33903000.1220000002 - Fonte Estadual conforme o processo nº **P115890/2020**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

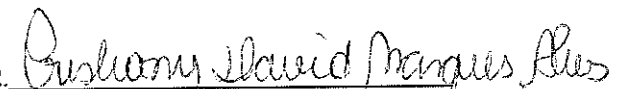
Sobral - CE, aos 18 de Maio de 2020.



REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE


SANDRA MARIA DE AZEVEDO LINHARES
CPF: 234.830.323-04
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 097.750.063-02

2. 
CPF: 864.592.103-06


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



30 de abril de 2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104; da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, aos servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, conforme o Anexo Único deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de maio de 2020. Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 59/2020 - SEGET				
MATRICULA	NOME	PERÍODO ADJETIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
Nº8490	MARIA LUCIA SIQUEIRA	11 de agosto de 1998 a 10 de agosto de 2003	08 de maio de 2020 a 07 de agosto de 2020	11582/2020
Nº9265	JORGEANA BRITO DE MORAES	01 de agosto de 2006 a 31 de julho de 2011	08 de maio de 2020 a 07 de agosto de 2020	115829/2020

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020-SEINF. Processo nº: P114022/2020. OBJETO DA LICITAÇÃO: Constitui o objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE ESTAIADA SOBRE O RIO ACARAÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A Comissão de Permanente de Licitação informa que a Concorrência Pública supra citada teve sua realização SUSPENSA, devido a decisão proferida pela Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, que por meio do processo nº 09987/2020-1, certificado sob o nº 0092/2020, deferiu medida cautelar determinando à Secretaria da Infraestrutura de Sobral e à Comissão Permanente de Licitação a suspensão do procedimento licitatório, razão pela qual será posteriormente republicada e os prazos reabertos nos termos da legislação vigente. Sobral, 18 de maio de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 (SRP) - SMS (BB Nº 815768). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 29/05/2020, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica II - lista padronizada, que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 18 de maio de 2020. Isábel Cunha dos Santos - PREGOEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2018 - SME - PROCESSO Nº P112612/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.394.134/0001-46. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, compreendida no período de 04/04/2020 a 03/07/2020, para a "conclusão da obra de construção de uma escola de 6 salas, em tempo integral, padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Patos, no Município de Sobral", oriundo da Concorrência Pública nº 010/2018 - SME/CPL. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Ricardo Melo de Andrade - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P115225/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020 - SMS. OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) hospitalar - macacão impermeável - que será destinado à Secretaria Municipal da Saúde e distribuído para os profissionais da saúde que atuarão no enfrentamento da pandemia de COVID-19. VALOR GLOBAL: R\$122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701. 10.122.0073. 1360.339 03000.1214 000000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **CONTRATADA:** MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.696.303/0001-04. Sobral/CE, 18 de maio de 2020. RATIFICAÇÃO: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P115810/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020 - SMS. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de hemodiálise para o Hospital de Campanha Covid-19 Doutor Francisco Alves, unidade requisitada pelo Município de Sobral, por meio do Decreto Municipal Nº 2.377, de 20 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. VALOR GLOBAL: R\$ 744.000,00 (Setecentos e quarenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701. 10.122.007 3.1360.3390 3900.1214 000000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **CONTRATADA:** NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.142.584/0001-44. Sobral/CE, 18 de maio de 2020. RATIFICAÇÃO: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0189/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P115225/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.696.303/0001-04. OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) hospitalar - macacão impermeável - que será destinado à Secretaria Municipal da Saúde e distribuído para os profissionais da saúde que atuarão no enfrentamento da pandemia de COVID-19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 023/2020. VALOR GLOBAL: R\$122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 18 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Leonardo Moreira Ramos De Vasconcelos - Representante da Empresa MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0302/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0302/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701. 10.302.0073. 2376.3390.3000.1211.00.00.00; 0701. 10.302.0073. 2376.3390.3000.1214.00.00.00; 0701. 10.302.0073. 2376.3390.3000.1290.00.00.00; 0701. 10.122.0073. 1360.3390.3000.1211.00.00; 0701. 10.122.0073. 1360.3390.3000.1214.00.00.00; 0701. 10.122.0073. 1360.3390.3000.1290.00.00.00, conforme o Processo nº P115069/2020. Sobral, 18 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** MANOEL ARAGÃO MUNIZ - ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 001/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701. 10.302.0073. 2376.339 03000.1211000000; 0701. 10.302.0073. 2376.339 03000.1214 000000; 0701. 10.302.0073. 2376.339 03000.1290000000; 0701. 10.122.0073. 1360.339 03000.121100 00.00; 0701. 10.122.0073. 1360.339 03000.1214 000000; 0701. 10.122.0073. 1360.339 03000.1290000000; 0701. 10.122.0073. 1360.339 03000.1220000002 conforme o processo nº P115823/2020. Sobral, 18 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0032/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0032/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701. 10.302.0073. 2376.339 03000.1211000000; 0701. 10.302.0073. 2376.339 03000.1214 000000; 0701. 10.302.0073. 2376.339 03000.1290000000; 0701. 10.122.0073. 1360.339 03000.1211000000; 0701. 10.122.0073. 1360.339 03000.1214 000000; 0701. 10.122.0073. 1360.339 03000.1290000000.

1290000000; 0701.10.122.0073.1360.339 03000.1220000002 conforme o processo nº P115890/2020. Sobral, 18 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0046/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE. OBJETO: alteração na Cláusula Nona, item 9.1.1, referente ao Acompanhamento dos Serviços e Fiscalização do contrato, nos termos a seguir transcritos, conforme processo P111644/2020. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO - 9.1.1. Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR/FISCAL na pessoa da Sra. Aline Rebouças de Albuquerque, Gerente da Célula de Planejamento e Projetos da Secretaria Municipal da Saúde e por um Engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências; LEIA-SE: CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO - 9.1.1. Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR/FISCAL na pessoa da Sra. VALDENICE RODRIGUES MOURÃO, Gerente da Célula de Infraestrutura da Secretaria Municipal da Saúde e por um Engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Romenik Parente Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0147/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME. OBJETO: alteração na Cláusula Nona, item 9.1.1, referente ao Acompanhamento dos Serviços e Fiscalização do contrato, nos termos a seguir transcritos, conforme processo P114752/2020. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO - 9.1.1. Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR/FISCAL na pessoa da Sra. Aline Rebouças de Albuquerque, Gerente da Célula de Planejamento e Projetos da Secretaria Municipal da Saúde e por um Engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências; LEIA-SE: CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO - 9.1.1. Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR/FISCAL na pessoa da Sra. VALDENICE RODRIGUES MOURÃO, Gerente da Célula de Infraestrutura da Secretaria Municipal da Saúde e por um Engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Renan de Azevedo Portela. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0679-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARISA PONTE FERREIRA MONTEIRO - ENFERMEIRO. OBJETO: Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1.316, e dos Decretos Municipais nº 2.367 e 2.387. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 01/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da

Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no art. 1º dos Decretos Municipais nº 2367 e de nº 2387. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contratado vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 04 de maio de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 27 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Marisa Ponte Ferreira Monteiro - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0710-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): CLAYTON FERREIRA PAIVA - ALMOXARIFE. OBJETO: Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1.316, e dos Decretos Municipais nº 2.367 e 2.387. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 01/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no art. 1º dos Decretos Municipais nº 2367 e de nº 2387. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contratado vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 14 de maio de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Clayton Ferreira Paiva - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0746-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): FRANCISCO BEZERRA DE VASCONCELOS NETO - MÉDICO PLANTONISTA UTI. OBJETO: Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1.316, e dos Decretos Municipais nº 2.367 e 2.387. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 01/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no art. 1º dos Decretos Municipais nº 2367 e de nº 2387. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contratado vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 14 de maio de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 05 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A) Francisco Bezerra de Vasconcelos Neto - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0748-02/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): FABRÍCIO FREIRE CUNHA PONTE. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO SAMU. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 02/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no art. 1º do Decreto Municipais nº 2367 e de 13 de março de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contratado vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de maio de 2020, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 05 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Fabrício Freire Cunha Ponte - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0768-02/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ADERBAL BEZERRA MARTINS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO SAMU. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 02/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no art. 1º do Decreto Municipais nº 2367 e de 13 de março de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contratado vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de maio de 2020, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da Lei